

ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº100/QCG/DGP,25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Retifica o Art. 3º da Portaria nº 099/QCG/DGP, de 12 de novembro de 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 185 e § único, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 3º da Portaria nº 099/QCG/DGP, de 12 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 28.124, de 16 de novembro de 2021, pág. 16 e no Boletim do Comando Geral nº2805, de 17 de novembro de 2021, no qual designa a lotação do CB PM WANDERLEI FERNANDES DO PRADO - RGPMMT 880.659, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: Designar o CB PM WANDERLEI FERNANDES DO PRADO- RGPMMT 880.659, para o 6º CR/6º BPM;

LEIA-SE: Designar o CB PM WANDERLEI FERNANDES DO PRADO - RGPMMT 880.659, para o 4º CR/5º BPM de Rondonópolis.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Original Assinado

Daniel Lipi Alvarenga - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 805c588c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar